



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 07/2016 DE 12 DE JANEIRO DE 2.016.

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 20 de Janeiro de 2016 e dá outras providências".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti-SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o dia 20 de Janeiro é feriado municipal nos termos da Lei municipal 129/97, data esta consagrada às comemorações do "Dia do Padroeiro São Sebastião" e;

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do "Dia do Padroeiro São Sebastião", neste ano, dia 20 de Janeiro (Quarta-Feira) para o dia 25 de Janeiro de 2016 (Segunda-Feira), se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - O expediente do dia 20 de Janeiro de 2016 (Quarta-Feira), nas repartições públicas municipais ocorrerá normalmente, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 25 de Janeiro de 2016 (Segunda-Feira), **EXCETO COLETA DE LIXO, LIMPEZA URBANA E OS PLANTONISTAS DO SAMU E DAS AMBULÂNCIAS.**

Art. 2º - Fica a Diretoria de Administração e Finanças autorizada a efetuar os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tuiuti-SP, 12 de Janeiro de 2.016.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e Publicado no Paço desta Prefeitura em 12 de Janeiro de 2016.

Rua Zeferino de Lima, nº 117, Centro; CEP 12930-000, TUIUTI/SP – Fone (11) 40156212/6216
E-mail: secgabinete@tuiuti.sp.gov.br